

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 839, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2761	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	170.000.000,00
------	-------	--	----------------

TOTAL			170.000.000,00
-------	--	--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 2761	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
----------------------	-----------------------------

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
----	-----	-----	----------	---------------	------------	-----	-----	-----	-------

Manutenção de

26	782	338	2151 9900 rodovias não F 334000000 131 OD NO 170.000.000,00 pavimentadas - ESTADO
----	-----	-----	---

TOTAL GERAL:	170.000.000,00
--------------	----------------

ANEXO II	D O T A Ç Ã O A ANULAR
----------	---------------------------

TOTAL FISCAL:	0,00
---------------	------

TOTAL SEGURIDADE:	0,00
-------------------	------

TOTAL GERAL:	0,00
--------------	------

ANEXO III		Unidade	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Processo:	2761	Orçamentária:	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)	6.980,00
--------------	----------------------------	----------

Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)	1.112,30
--------------------------------	----------------------------	----------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77fd4a76

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar